

POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO

CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data	Razões para alteração	Origem
1.0	Set/19	Elaboração documento. Versão Inicial	S:\Compliance e Risco\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Arquivo de Versões
1.1	Dez/19	Revisão anual, alteração de layout e armazenamento	S:\Compliance e Risco\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Arquivo de Versões
1.2	Dez/20	Revisão, alteração de layout	S:\Compliance e Risco\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Arquivo de Versões
1.3	Dez/21	Revisão anual, alteração de layout	S:\Compliance e Risco\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Arquivo de Versões
1.4	Mar/23	Revisão, alteração de item 9	S:\Compliance e Risco\Manuais\Políticas e Formulário de Referência\Base\Atual

ÍNDICE

1. INTODUÇÃO.....	3
2. ÁREAS RESPONSÁVEIS	3
3. ÁREAS ELEGÍVEIS.....	3
4. PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS CERTIFICADOS.....	3
5. MUDANÇA DE COLABORADOR ENTRE ÁREA ELEGÍVEL OU NÃO ELEGÍVEL.....	3
6. LICENCIAMENTO DE PROFISSIONAL CERTIFICADO.....	4
7. CONTROLE DOS PRAZOS DAS CERTIFICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.....	4
8. ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS ANBIMA.....	4
9. CONTROLE DE CERTIFICAÇÕES.....	4
10. MONITORAMENTO E TESTES.....	5

1. INTRODUÇÃO

A presente política define as diretrizes que deverão ser seguidas pelas áreas da Santa Fé Portfólios (“Santa Fé”) e seus colaboradores, em relação à necessidade de contratação de profissional com certificado emitido pela Anbima ou Órgãos correspondentes bem como o controle das certificações exigidas e seus respectivos prazos.

2. ÁREAS RESPONSÁVEIS

A área de RH é a responsável pelo processo de admissão, demissão e check list dos profissionais para a Gestora.

A necessidade de contratação de um profissional com certificação é demandado pelo gestor da área elegível à certificação.

A Área de Compliance da Santa Fé é responsável pela atualização e manutenção dos profissionais junto ao Banco de Dados da Anbima.

3. ÁREAS ELEGÍVEIS

Dentre as áreas da Santa Fé, a Área de Gestão e a Área Comercial são elegíveis a certificação.

A certificação mínima exigida para os gestores e área comercial serão respectivamente o CGA e/ou CGE e CPA20, conforme o Programa de Certificação Continuada Anbima.

Os analistas que exercem atividades de apoio à Área de Gestão não são elegíveis a certificação por não desempenharem atividades de gestão profissional de recursos de terceiros.

4. PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS CERTIFICADOS

Na definição da necessidade de um novo integrante/substituição, o responsável pela área de gestão que está contratando informa para a área de RH se há necessidade de um profissional certificado.

Em caso positivo, este aspecto já é levado em consideração na triagem dos candidatos. Em caso negativo, quando da admissão de qualquer colaborador existe pergunta específica na ficha de cadastro do RH.

Em sendo certificado, mesmo que para cargo não elegível, o novo colaborador é atualizado junto ao Banco de Dados da ANBIMA.

5. MUDANÇA DE COLABORADOR ENTRE ÁREA ELEGÍVEL OU NÃO ELEGÍVEL

Com base na planilha de Controle das Áreas Elegíveis e Profissionais Certificados temos mapeados todos os colaboradores certificados, áreas de atuação, vencimento e se há necessidade de atualização.

Na ocorrência de mudança de área de um profissional certificado para uma área não elegível a certificação, o gestor responsável pela área elegível deverá manter um substituto devidamente certificado para as atividades.

No caso de um profissional não certificado se candidatar a um cargo elegível, este deverá buscar a certificação elegível antes de assumir o referido cargo.

6. LICENCIAMENTO DE PROFISSIONAL CERTIFICADO

O responsável pela área elegível deverá sempre manter um substituto devidamente certificado apto para assumir as funções do cargo em vacância.

7. CONTROLE DOS PRAZOS DAS CERTIFICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

A Área de Risco e Compliance mensalmente acessa o sistema com o objetivo de acompanhar as datas de vencimento dos certificados e mantém atualizada a planilha de Controle das Áreas Elegíveis e Profissionais Certificados.

Os profissionais que possuem certificação cujos vencimentos ocorrerão em 6(seis) meses da consulta na base de dados serão informados pela Área de Risco e Compliance para providenciarem a renovação dentro de um prazo adequado sem comprometer as atividades por ela desenvolvida.

Adicionalmente, o diretor responsável pela área elegível também receberá uma comunicação sobre os profissionais que estão com os certificados próximos aos vencimentos para acompanhamento e providências junto ao profissional.

O profissional elegível que não regularizar a renovação de sua certificação até a data de vencimento será informado pelo diretor responsável que ficará afastado das atividades de gestão de recursos e ou distribuição, e passará atuar apenas em atividades de apoio aos gestores.

Somente retomará suas atividades após a devida regularização da certificação e envio de comprovação para a Área de Risco e Compliance para atualização junto ao Banco de Dados Anbima. Após a devida atualização, o Área de Risco e Compliance comunicará ao diretor responsável pela área elegível que o profissional afastado está devidamente regularizado junto a Anbima e poderá voltar às atividades em sua área.

Para todos os profissionais certificados que atuem em área elegível ou não-elegível é solicitado que regularizem a referida certificação, assim que estiver disponível pela Anbima a execução das provas para certificação.

Para os profissionais que se encontram em licença a Área de Risco e Compliance envia uma notificação para o e-mail pessoal informando o profissional que até a regularização da pendência, não poderá exercer as atividades elegíveis ao retornar.

A Área de Compliance e Risco acompanhará juntamente com o responsável da área elegível a regularização do profissional.

8. ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS ANBIMA

A atualização ocorre nas seguintes ocasiões:

- (i) no momento da admissão/desligamento do profissional;
- (ii) de acordo com as admissões, desligamentos e novas inscrições o Diretor de Risco e Compliance acessa o portal Anbima no, endereço https://www.anbima.com.br/pt_br/educar/area-do-rh.htm, e efetua as devidas atualizações e efetua consultas aos prazos das certificações vigentes;

9. CONTROLE DE CERTIFICAÇÕES

Nome	Departamento	Certificação	Vencimento
Fernando Luis Cardoso Bueno	Área de Gestão	CGA	Indeterminado
		CGE	26/10/2024
Paulo Battistella Bueno	Área de Gestão	CGA	Indeterminado
		CGE	26/10/2024
Sergio Battistella Bueno	Área de Gestão	CGA	Indeterminado
		CGE	26/10/2024
Marco Antonio Forte de Faria	Back Office	CPA 20	04/01/2028
Adalberto dos Santos	Back Office	CPA 20	26/01/2028
Fernanda B. Bueno Lancellotti	Área Comercial	CPA 20	06/11/2025

--	--	--	--

10. MONITORAMENTO E TESTES

A área de Compliance manterá rotina de acompanhamento e fiscalização semestral junto ao Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de acordo com a Resolução CVM nº 21 (“Diretor de Gestão”) para identificar eventuais alterações de funções e responsabilidades que atuam na gestão de recursos de terceiros, bem como confirmar que os sócios que possuem alçada/poder discricionário de investimento em ativos financeiros estejam devidamente certificados ou isentos, em cumprimento do Código de Certificação e da presente Política.

Semestralmente, serão realizados, ainda, testes junto à base de dados da ANBIMA para verificar se as informações de pessoal certificado estão em linha com os mapeamentos realizados pelo RH e compliance .